

IV – Será de inteira responsabilidade do vereador/proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

V – Será de inteira responsabilidade do vereador/proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista/conductor responsável pelo veículo;

VI – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do vereador/proprietário do citado veículo;

VII – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, V e VI, deste comodato;

VIII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em ____ de _____ de ____;

IX – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

X – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, ____ de _____ de _____

XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Presidente

XXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Vereador(a) - Proprietário

Testemunhas:

ANEXO III

TERMO DE COMODATO

Pelo presente Termo de Comodato o Sr.(a), _____, brasileiro(a), portador do CPF: **000.000.000-00** e RG: **0.000.000** - Órgão Expedidor: **SDS-PE**, residente a Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, que dá em comodato o veículo, _____, Placa _____, de sua propriedade, por um período de ____ meses, a contar de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de _____, PARA Câmara Municipal de Garanhuns, CNPJ 11.478.534/0001-44, situada a Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, nesta cidade, aqui representada pelo(a) Presidente Constitucional, na pessoa do Vereador(a) _____, para ficar à disposição do gabinete do Vereador _____, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo fornecimento de combustível consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns, por solicitação do seu Presidente, conforme Art. 8º, desse Ato;

II - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 8º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada.

III - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar o preenchimento do Boletim de Medição de Quilometragem, contendo o relatório de abastecimento mensal, conforme modelo de planilha fornecida pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

IV – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

V – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista responsável pelo veículo;

VI – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do proprietário do citado veículo;

VII – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, V e VI, deste comodato;

VIII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em ____ de _____ de ____;

IX – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

X – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, ____ de _____ de _____

XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Presidente

| | |
|--|--|
| XXXXX XXXXXX XXXXXXXX Proprietário(a) | XXXXX XXXX XXXXXX XXXXXX Vereador(a) - Abonador |
|--|--|

Testemunhas:

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:FA8C199B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2025-GP**

“Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a

comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|--|--------|
| 0194021 | CARLA ANDREZA LOURENCO CARDOZO DE FRANCA | 13º |
| 0188671 | JOSÉ LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO | 14º |
| 0173099 | FLÁVIO FERREIRA | 15º |
| 0176541 | DÁRCIO DE CARVALHO LOPES DA SILVA SOUZA | 16º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67AA7181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|-------------------------------|--------|
| 0198312 | ALISSON KLEBER VERISSIMO | 4º |
| 0200268 | VANESSA KAROLINE INACIO GOMES | 5º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:585BB351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 0196468 | CAMILA SIEBER PADILLA ADRIAO | 10º |
| 0203032 | HUGO FELIPE TAVARES RAMOS | 11º |
| 0181081 | FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR | 12º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:82A4789A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua

negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|-----------------------------|--------|
| 0220645 | ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA | 4º |
| 0196892 | CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA | 5º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F14970CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025-GP**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025, das 09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025 das 09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE**

RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante de Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|---------------------------------------|--------|
| 0206378 | RAPHAEL ALBERTI NÓBREGA DE OLIVEIRA | 7º |
| 0194028 | NATÁLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES | 8º |
| 0203931 | FLÁVIA CORDEIRO DA SILVA TEIXEIRA | 9º |
| 0189401 | VALDERLÂNE CARINA VIEIRA DOS SANTOS | 10º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F4FBA962

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025-GP**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025, das 09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|-------------------------------|--------|
| 0201513 | NELSON BORGES DA FONSECA NETO | 17*** |

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:54A31337

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025-GP**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis,

Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|-----------|-----------------------------|--------|
| 0198897 | LUCIRLEY ALVES DE OLIVEIRA | 10º |
| 0195611 | MATHEUS ALVES DA SILVA | 11º |
| 0176656 | GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA | 12º |
| 0179922 | JOSÉ EDUARDO CARVALHO VITAL | 13º |
| 0170818 | MAXWEL MIRANDA VIEIRA | 14º |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:F54683F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1319/2024-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito e revogar atos administrativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Participante

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Órgão Participante

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:23C05FDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|---------------|
| 0209148 | ANA PAULA CARLOS SOARES | 83º |
| 0220491 | HOSANA DOS SANTOS FERREIRA | 84º |
| 0202398 | SLEY GABRIELLA LOPES DE SOUZA | 85º |
| 0172643 | MADALENA LOPES BERNARDO | 86º |
| 0198805 | ALINE NAYARA PAES OLIVEIRA PEREIRA | 87º |
| 0188195 | FRANCISCO XAVIER DE FREITAS SOUZA | 89º |
| 0171195 | JOSÉ CAIO DE LIMA LIRA | 90º |
| 0176031 | ANDRILEIDE DE SOUZA SERPA | 91º |
| 0209728 | MICHELLE MARIA BARBOSA SOARES | 92º |
| 0221721 | TAMIRES GOMES PINTO | 93º |
| 0199688 | LUCIANA VALERIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA | 94º |
| 0188170 | VALDENYCE FERREIRA GALVÃO CAVALCANTE | 95º |
| 0177589 | ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA | 96º |
| 0178146 | JAQUELINE FERREIRA DE SIQUEIRA | 97º |
| 0210863 | NATALIA DA SILVA NUNES | 98º |
| 0200006 | RAFAELLA MEDEIROS LEÔNIO DA SILVA | 99º |
| 0204651 | JAQUELINE BARROS PEIXOTO | 100º |
| 0180779 | LEONEIDE RAMOS DE MORAIS | 101º |

| | | |
|---------|--|------|
| 0202561 | ANY CAROLINY DA SILVA DOMINGOS TENORIO | 102° |
| 0201075 | AMANDA MONTEIRO DE LIMA | 103° |
| 0203293 | JANAINA MUNIZ MARTILE | 104° |
| 0198779 | MAYARA MIRELLY DA SILVA | 105° |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:67508B88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 004/2025 -SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

Art. 1º Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 004/2024 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Igarassu -PE, Cultura Viva do Tamanho do Brasil.

| CATEGORIA PONTO DE CULTURA | | | | | |
|----------------------------|------------------|---|---|--------------------|------------|
| Nº Ficha de inscrição | Categoria | Política afirmativa | Nome Completo | CPF/CNPJ | Status |
| 3 | Ponto de Cultura | Ampla concorrência | Centro Cultural Axé dos Ventos | ***.096.524-** | Habilitado |
| 4 | Ponto de Cultura | Ampla concorrência | Associação Despertar com Arte de Igarassu | 11.168.912/0001-93 | Habilitada |
| 13 (Inscrição presencial) | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Paraná Puka Cozinha Cultural | ***.399.484-** | Habilitada |
| 10 | Ponto de Cultura | Ampla concorrência | Casa de Bonecos Gigantes de Igarassu | ***.642.934-** | Habilitada |
| 1 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Nortess Coletivo de Dança | ***.853.974-** | Habilitado |
| 2 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Espaço Cultural Vovozito | ***.232.814-** | Habilitado |
| 9 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Espaço Cultural Seu Delegado | ***.703.284-** | Habilitado |
| 7 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu | 02.321.085/0001-35 | Habilitado |
| 12 (Inscrição presencial) | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Grupo de Capoeira Pele Negra | 07.635.946/0001-73 | Habilitado |
| 6 | Ponto de Cultura | Ampla concorrência | Associação Pro Cidadania | 69.930.345/0001-40 | Habilitada |
| 11 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Grupo Cultural Casa de Mestre | 54.671.676/0001-36 | Habilitado |
| 5 | Ponto de Cultura | Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras) | Espaço Cultural Truká | ** .753.154-** | Habilitado |

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação “com Pendência” em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.

Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação “Habilitada” terá até o dia 13 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.

Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.